



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

Quinta-feira • 14 de Julho de 2022 • Ano XV • Nº 3260

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Lisboa da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida André Magalhães, 188 Centro, Planaltino

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZ12MEY0ODIWREE3ODHDMZ

Apostilamentos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pregão Presencial 033/2021

*Primeiro termo de Apostilamento para alteração de
Dotação Orçamentária do Termo do Contrato de nº
0173/2021*

1 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada no serviço de recarga de cartuchos e toner para as diversas secretarias do município de Planaltino Estado da Bahia, tudo de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus Anexos

2 - CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO de Planaltino – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.769.021/0001-18, com sede na Avenida André Magalhães nº 188, Centro, Planaltino- BA

3 - CONTRATADO: **TIAGO OLIVEIRA FRÓES – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ: 11.392.780/0001-89, com sede na Praça Ruy Barbosa, s/n, Centro, Maracás – Bahia

4 - OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 0173/2021 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original do elemento de despesa da Secretaria de Educação e Cultura,

5 - JUSTIFICATIVA: Possibilita a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Sexta (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que as Secretarias De Administração e Finanças, e Infra Estrutura e Serviços Públicos, possam usar elemento de despesa da Secretaria de Educação e Cultura.

5.1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sexta (Da Dotação Orçamentária) subitem do contrato original - Do crédito pelas quais correrão as despesas, alterando a dotação para a seguinte rubrica orçamentária/fonte de recurso:

Unidade Gestora: 04.000. *Secretaria de Administração e Finanças*
Projeto Atividade: 4.122.0002.2009 – *Gestão de Ações da Secretaria de Administração*
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 0

Unidade Gestora: 06.000. *Fundo Municipal de Saúde*
Projeto Atividade: 10.122.0005.2029 – *Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde*
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 2-14

5.2. Há que se considerar que a adequação indicada no presente Termo de Apostilamento não afeta o equilíbrio econômico-financeiro tampouco o cerne contratual, sendo devidamente garantido pela legislação vigente, pelo princípio da autotutela e pelo interesse público.

5.3. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Planaltino - BA, 11 de julho de 2022.


RONALDO LISBOA DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Dispensa de Licitação 033/2022

*Primeiro termo de Apostilamento para alteração de
 Dotação Orçamentária do Termo do Contrato de nº
 0107/2022*

1 – OBJETO: Aquisição de camisas de malha para atender os grupos do serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos - SCFV ofertados pelo CRAS do município de planaltino Bahia

2 - CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Avenida André Magalhaes, nº 188, Centro, cidade de Planaltino, Estado da Bahia CNPJ: N.º 18.200.195/000189

3 - CONTRATADO: COMERCIAL DE CONFECÇÕES FONTES NOVAES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.635.451/0001-72, com sede na Av. Brasília, nº 573, Térreo, Centro, Maracas – Ba, CEP; 45.360-000

4 - OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 0107/2022 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original do elemento de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social

5 - JUSTIFICATIVA: Possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que o Fundo Municipal de Assistência Social, possam usar elemento de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social

5.1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária) subitem do contrato original - Do crédito pelas quais correrão as despesas, alterando a dotação para a seguinte rubrica orçamentária/fonte de recurso:

Unidade Gestora: 07.000. Fundo Municipal de Ação Social
Projeto Atividade: 8.244.0003.2044 – Gestão de Ações do CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 29

5.2. Há que se considerar que a adequação indicada no presente Termo de Apostilamento não afeta o equilíbrio econômico-financeiro tampouco o cerne contratual, sendo devidamente garantido pela legislação vigente, pelo princípio da autotutela e pelo interesse público.

5.3. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Planaltino - BA, 01 de junho de 2022.


RONALDO LISBOA DA SILVA
Prefeito Municipal

Licitações



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso de Licitação - Convite nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Planaltino no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 177/2022, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Convite Nº 002/2022, cujo objeto: Contratação de maquina para recuperação emergencial de estradas vicinais, na zona rural do municipio de Planaltino-Ba, tudo de acordo com o edital e seus anexos.

A Abertura dos envelopes no dia 21/07/2022, às 10:00 horas, na sala de licitações, situado na Avenida André Magalhães, Centro - Planaltino, Maiores informações pelo fone (73) 3544-2313 das 08:00 às 12:00 hs., Onde encontram-se a disposição dos interessados o edital e seus anexos.

O cadastramento na Prefeitura Municipal de Planaltino no setor de licitações será realizado para as licitantes não cadastradas e licitantes cadastradas e será aceito até o penúltimo dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, conforme Art. 22, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, e far-se-á mediante a apresentação dos documentos tratados nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93, devendo ser entregues numerados, de preferência, sequencialmente e na ordem do Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente.

Planaltino, 14 de julho de 2022.

Antonio Silva Lisboa
Presidente da Comissão de Licitação